

PORTARIA Nº 300/2022.
DE 22 DE MARÇO DE 2022

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010, Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 2 horas e 30 minutos semanais, a contar de 16 de março de 2022, à servidora pública **Marta Bueno da Silva Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.541.535-0/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 16ª escolha do contratado se dá em razão de menor valor e a localização/distância para realização do curso ser mais próxima, gerando assim menos gasto de locomoção e estadia de março de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de março de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças